



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.093, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.012.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno pertencente ao Município, situada na Rua São Pedro, pertencente a Maria Helena de Lima, destinada à melhoria do sistema viário, assim descrita:

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública, para a melhoria do sistema viário.

ÁREA: 58,65 m²

LOCAL: Rua São Pedro S003 – Q217 - L10, Município de Assis - SP.

PROPRIETÁRIO: MARIA HELENA DE LIMA

MATRÍCULA: 26.462

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice alinhamento predial da Rua São Pedro com a Rua dos Expedicionários; daí segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 18,50 metros, até o ponto "B"; daí, deflete, à direita e segue em reta numa distância de 4,90 metros, divisa com o imóvel 03-217-14, até o ponto "C"; daí, deflete, à direita e segue em reta numa distância de 17,00 metros, divisa remanescente do imóvel 03-217-10, até o ponto "D"; daí, deflete, à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua dos Expedicionários, numa distância de 2,00 metros, até o ponto "A", início desta descrição, de acordo com o desenho nº 6.086, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 6.086 e Avaliação elaborada pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Fevereiro de 2.012.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURELIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Fevereiro de 2.012.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Pelos a Nação cujo Deus é o Senhor"



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública, para a melhoria do sistema viário.

ÁREA: 58,65 m²

LOCAL: Rua São Pedro S003 – Q217 - L10, Município de Assis - SP.

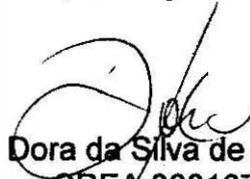
PROPRIETÁRIO: Maria Helena de Lima

MATRÍCULA: 26.462

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice alinhamento predial da Rua São Pedro com a Rua dos Expedicionários; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 18,50m, até o ponto "B"; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,9m, divisa com o imóvel 03-217-14, até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,00m, divisa remanescente do imóvel 03-217-10, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua dos Expedicionários, numa distância de 2,00 m, até o ponto "A", início desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 6.086, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 25 de janeiro de 2.012


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
2. **Croqui:** 6.086
3. **Data Base:** Janeiro / 12
4. **Local:** Rua São Pedro – S. 03 Q. 217 – L. 010 - Assis – S.P.
5. **Proprietário:** MARIA HELENA DE LIMA
6. **Dimensões:**
 - 6.1. Área (A) = 58,65 m²;
 - 6.2. Testada (T) = 18,50 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua São Pedro.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 506,21 (Quinhentos e seis reais e vinte e um centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.3. Testada corrigida (TC) =

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((58,65 \times 18,50) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 6,01 \text{ m}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.4. Valor Total da área (VT)

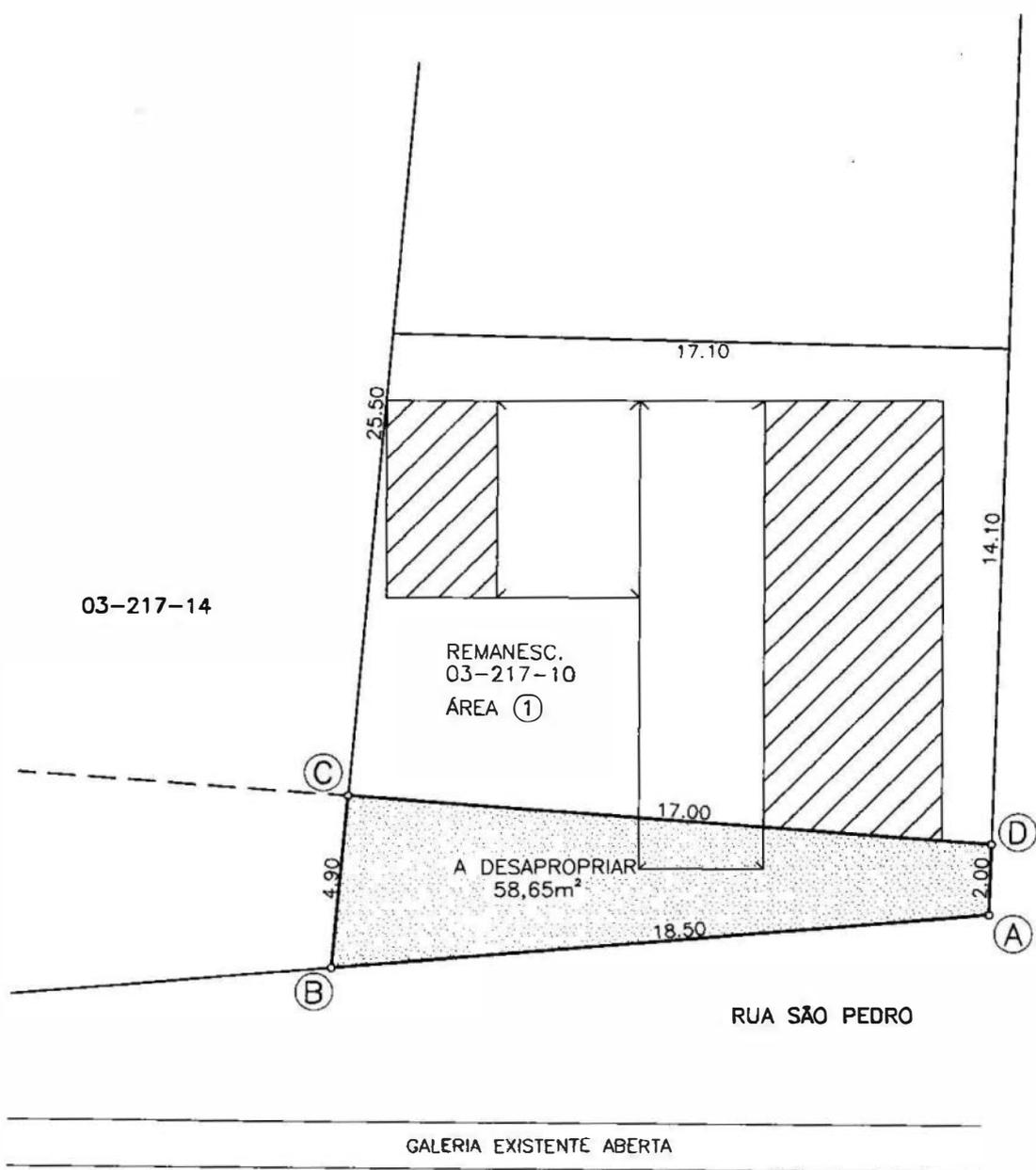
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 6,01 \times 506,21$$

$$VT = R\$ 3.042,32$$

A presente avaliação importou em R\$ 3.042,32 (Três mil e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Eng. Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano



RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
ESC.: 1:200.

NOTA: DESENHO ELABORADO DE ACORDO COM O ARQUIVO 3.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

<p>ASSUNTO ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA</p> <p>LOCAL RUA SÃO PEDRO - 5003 - Q217 - L10 - ASSIS/SP</p> <p>PROPRIETÁRIO MARIA HELENA DE LIMA</p>	<p><small>matrícula</small> 26.462</p> <p><small>ÁREA</small> 58,65m²</p>	<p><small>FOLHA</small> ÚNI</p> <p><small>ARQUIVO</small> 6.0</p> <p><small>DATA</small> 25/01/2</p>
<p><small>ENGENHEIRO</small> DORA DA SILVA DE ANDRADE - CRÉA: 0601073954</p>	<p><small>DESENHO</small> RAPHAEL</p>	<p><small>ESCALAS</small> 1:200</p>